



000132

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222

PORTARIA Nº.099/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.086/2025** para Aquisição de uma Roçadeira Hidráulica, modelo RO² 1700, largura do corte: 1700 mm, altura de corte: 40-140, acoplamento ao trator 03 pontos, CAT II, tomada de força, largura total 2000 mm, comprimento total 2550 mm, altura total mm 1120, peso 470 kg, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bernardo Sayão-TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **RENI F R PORTILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 48.158.849/0001-14, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, no 2738, bairro: novo planalto, Município de Colinas do Tocantins-To, neste ato representada por sua administradora **RENI FERREIRA ROSA PORTILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 167.395, SSP/TO, inscrito no CPF sob o Nº 877.031.141-20.
Totalizando um valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL